

**DECRETO Nº 006**

**DE 26 DE JANEIRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2041 – Manutenção das Atividades do Pab Fixo

3.3.90.30.03.00 – Mat. Cons. – Mat. Médico, Odont. e Lab.(554)	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (556)	R\$	8.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit :

RECURSO PAB FIXO	R\$	23.000,00
------------------	-----	-----------

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2004.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda